



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CAMPUS VIDEIRA**

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços ***Campus Videira***

Ano VII – FEVEREIRO de 2016



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloízio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Marion Schmidt

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira



SUMÁRIO

PORTARIAS	05
EDITAIS	18
DIÁRIAS	30
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	31
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	31

PORTARIAS

PORTARIA N° 038/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR como Pregoeira Oficial desta Instituição a servidora JOSIANE BONETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1837180 e, como Pregoeira Substituta, nos eventuais afastamentos da titular, a servidora SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894.

Art. 2° – Revogar a Portaria n° 094/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 039/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1758946, de 29/01/2016 a 05/02/2016, em virtude da concessão, a partir da data de 29/01/2016, de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Art. 2° – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 08/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 040/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, de 01/02/2016 a 05/02/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de

acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 22/02/2016 a 26/02/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 041/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora JUCIARA RAMOS CORDEIRO ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350, no dia 04/02/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 10/02/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 042/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora a servidora VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, de Substituta da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 044/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora VANESSA BETTONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, da Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 045/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, da Função Gratificada de Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 046/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora VANESSA BETTONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para exercer a Função

Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, a exercer a Função Gratificada de Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 048/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 049/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe/Nível EI 01, Matrícula SIAPE 2124283, a exercer o cargo de Substituta em Função Gratificada de Coordenação Especial de Comunicação, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 050/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 051/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 052/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor MARCELO DIEI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, da Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira

PORTARIA N° 053/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor MARCELO DIEI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, da Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 055/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, a exercer o cargo de substituto da Função Gratificada de Chefe do Setor de transporte, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 056/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, de 03/02/2016 a 05/02/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 28/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 057/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 058/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 059/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 060/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, a partir de 02/02/2016, o (a) servidor (a) FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 061/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, a partir de 02/02/2016, o (a) servidor (a) CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 062/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) MARCELO CIZEWSKI BORB, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 063/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Portaria N. 64 – não existe

PORTARIA N° 065/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como Substituto da Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 066/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como Substituto em Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA N° 067/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 068/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 069/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora ADRINA HOFFMANN ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, de 10/02/2016 a 13/02/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 12/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 070/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) FERNANDO MENON, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 071/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 12 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

– Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, considerando:

• o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar o material entregue, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar o auxílio de servidores da área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido, quando se exigir notório conhecimento técnico;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula SIAPE
Everson Willian Batista	Técnico em Segurança do Trabalho Chefe do Setor de Almoxarifado – Campus Videira Presidente da Comissão	2163217
Angela Lidvina Schneider	Auxiliar de Biblioteca – Campus Videira	1828147
Diego Alan Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação – Campus Videira	1756007
Felipe Ribas	Auxiliar em Administração – Campus Videira	1957942
Matheus Bisso Sampaio	Analista de tecnologia da informação – Campus Videira	2135428

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, registro no competente instrumento de controle e aceitação de pelo menos três membros da comissão, incluso o seu presidente.

Art. 5º – ESTIPULAR que na ausência ou impossibilidade de verificação do presidente desta Comissão, responderá pela presidência o substituto legal do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 6º – ESTABELEECER que os membros titulares da Comissão de Recebimento de Materiais desempenhem suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 7º – INFORMAR que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 8º – Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 157/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 06 de abril de 2015.

Art. 9º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 072/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e considerando:

A Resolução 015/2012 – Regimento Interno da CIS;
O edital de Eleição da nova CIS 001/2015 e respectivas retificações;
O resultado da Eleição da CIS,

Resolve:

Art. 1º – NOMEAR os servidores MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Coordenador, DENISE DANIELLI PAGNO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, como primeira suplente e ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, como segundo suplente, para comporem a subcomissão da CIS – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do Campus Videira.

Art. 2º – O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em 21/01/2019.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; MARCELO CIZEWSKI BORB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2764119 e SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254344, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Eletrotécnica do IFC Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos

membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;
Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para desfazimento de bens;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90, o Decreto nº 6.087/2007, a Instrução Normativa da SEDAP nº 205/1988, e a Lei nº 4.320/84;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores DANIEL MANENTI, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, DIEGO ALAN PEREIRA ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, GEORGETE FERRONATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, RODRIGO ZUFFO ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Receber o processo.

II - O presidente da comissão deve convocar reunião para início do processo.

III - Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico.

IV - Classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

V - Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.

VI - Separar relação dos bens de informática. Encaminhar relação ao setor de TI para preenchimento de planilhas conforme “Instruções para preenchimento da planilha de desfazimento”, disponibilizada pela SLTI/MPOG no site Comprasnet.

VII - Para os demais bens, através da classificação do bem, definir a forma de desfazimento.

VIII - Anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar ao ordenador de despesas para aprovação.

Art. 3º - A Chefia do setor de Patrimônio será suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 4º - O procedimento para desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante

formulação em processo administrativo regular, no qual constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

- I – Cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;
- II – Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material/bem, modelo, número de patrimônio, valor de aquisição, fotografia com o tombo em destaque, situação do bem e destinação proposta;
- III – Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;
- IV – Autorização do Ordenador de Despesas para a efetivação do Desfazimento;
- V – Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pelo Ordenador de Despesa;
- VI – Memorandos dos responsáveis pela carga do (s) bem (s) solicitando o desfazimento ou o formulário específico do departamento de patrimônio;
- VII – Cópia das legislações pertinentes ao desfazimento na Administração Pública Federal;
- VIII – Circular enviada aos campi e à Reitoria com a relação dos bens que foram colocados à disposição;
- IX – Documentos de transferência e/ou guia de remessa da Chefia de Patrimônio do campus;
- X – Listagem inicial com a relação dos bens avaliados pela Comissão para o devido desfazimento;
- XI – Atas de reuniões (planejamento, reavaliação, encerramento, etc);
- XII – Telas impressas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, informando sobre a disponibilização dos bens;
- XIII – Recorte a página do jornal com o (s) Edital (s) – jornais de circulação nacional (deverá aparecer o nome do jornal e a data da publicação);
- IXV – Ofícios de envio/recebimento de órgãos públicos e entidades;
- XV – Documentação específica do processo licitatório, no caso de leilão;
- XVI – Memorandos para as partes envolvidas informando a finalização do processo de desfazimento;

Art. 5º - As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº 99.658/90, observado o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- I – Transferência;
- II – Cessão;
- III – Alienação;
- IV – Inutilização;
- V – Abandono;

Art. 6º - Caso a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o artigo 2º. Desta Portaria, o processo será remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou à área responsável pela licitação, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Único – Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Chefia de Patrimônio com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º - Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica;

Art. 8º - A Chefia de Patrimônio do campus poderá enviar, sempre que houver uma quantidade de bens suficientes e que justifiquem o desfazimento, à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, entre aqueles em uso e os existentes em depósitos.

Parágrafo Único – Serão autorizados dois desfazimentos por ano no máximo, um a cada seis meses. Sendo assim, cada desfazimento não poderá ultrapassar o período de seis meses.

Art. 9º - Por ocasião da realização dos inventários anuais, enviar à Comissão de

Desfazimento de Bens, as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Parágrafo Único – Sendo possível, visando à otimização dos processos, alinhar o desfazimento após os trabalhos da comissão de inventário anual.

Art. 10º - A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Chefia de Patrimônio.

Parágrafo Único – Observar sempre o custo do processo de desfazimento em função do valor total dos bens que são objeto do desfazimento, para que não haja um custo maior que o montante a ser recuperado, evitando-se assim prejuízos ao erário. Considerar como custos: total de horas/homens trabalhadas, materiais utilizados, publicações em jornais e outros que porventura foram estimados.

Art. 11º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente e de 1 (uma) hora aos demais membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 12º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 075/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016:

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; ÉDER FARINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187877; EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável por acompanhar e avaliar periodicamente as ações contra o mosquito *Aedes aegypti* no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 076/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, como Substituta do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no período de 23/02/2016 a 26/02/2016, em virtude do afastamento da ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 22 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG - Câmpus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 144/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC Campus Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE FEVEREIRO 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291, de 26/02/2016 a 04/03/2016, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 08/08/2016 a 15/08/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

PORTARIA N° 079/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - DISPENSAR a servidora FRANCINI CARLA GRZECA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

PORTARIA N° 080/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – DISPENSAR a servidora JANE SUZETE VALTER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

PORTARIA N° 081/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e pelas Portarias n° 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria n° 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora FRANCINI CARLA GRZECA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134, para a

Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

PORTARIA Nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 076/2016, de 22/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016 e pelas Portarias nº 2.735/2013, de 04/09/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor VALDINEI MARCOLLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Lizete Camara Hubler
Diretora-Geral Substituta do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 076 de 22/02/2016
Publicada no DOU em 23/02/2016

EDITAIS

EDITAIS DG

EDITAL IFC/DG/VDA nº 002 de 10 de fevereiro de 2016

A DIRETORA GERAL DO IFCATARINENSE – *Campus* VIDEIRA no uso de suas

atribuições legais, face à Resolução n.º 049/CONSUPER de 14/08/2014, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de participantes do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, para o 2º semestre de 2016.

1. DA FINALIDADE DO PROBIQ/IFC:

1.1 O Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, através de um auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado.

2. DO OBJETO:

2.1 Seleção de servidores lotados no Câmpus Videira para participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC segundo as normas e critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO N.º 049 – CONSUPER/2014, de maneira a viabilizar a permanência nos cursos de qualificação e o desenvolvimento individual e institucional.

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS:

3.1 Para o segundo semestre do ano de 2016 serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas no valor de R\$ 500,00 cada.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1 Poderão pleitear a participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação Profissional – PROBIQ/IFC os servidores do quadro permanente do IFC lotados no Câmpus Videira e que atendam a todos os quesitos abaixo, previstos na Resolução n.º 049 – CONSUPER/2014:

I – Estar regularmente matriculado, no semestre de lançamento do edital, em cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* em instituições públicas ou privadas reconhecidos pela CAPES;

II – Não ocupar cargo de direção (CD);

III – Não acumular o recebimento da bolsa PROBIQ com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento à qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;

IV – Não estar em licença integral;

V – Não estar aposentado;

VI – Possuir currículo na plataforma *lattes* atualizado;

VII – Não cursar pós-graduação *stricto sensu* financiado pelo IFC;

VIII – Não participar de MINTER ou DINTER;

IX – Firmar termo de compromisso para regulamentar os direitos e obrigações das partes envolvidas (servidor – IFC) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas da instituição.

X – Não ultrapassar o limite de 15 (quinze) meses de bolsa para mestrandos e 30 (trinta) meses de bolsa para doutorandos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão no período de 22/02/2016 a 02/03/2016 (10 dias). Os documentos de inscrição deverão ser protocolados junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, que se encarregará de repassá-los à Comissão PROBIQ. Os servidores interessados deverão entregar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo servidor (anexo 1).

II – Declaração da Instituição em que o curso será realizado que confirme a aprovação e classificação no processo seletivo e/ou a matrícula no curso.

III – Currículo *Lattes* impresso (não encaminhar os documentos comprobatórios).

IV – Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PROBIQ devidamente preenchido e assinado pelo servidor (anexo 2).

V – Dados Bancários.

VI – Comprovante de residência atualizado.

6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 As inscrições serão analisadas no período de 03/03/2016 a 11/03/2016 (09 dias) pela Comissão PROBIQ instituída no Câmpus.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de haver mais de um servidor apto à Bolsa, serão considerados, para fins de classificação, os seguintes critérios:

I – Não estar participando do Programa Institucional de Qualificação (PIQIFC);

II – O curso ser de área afim com a área de atuação ou cargo;

III – Tempo de Lotação e exercício no Câmpus.

Parágrafo único: Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a idade, dando preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 A classificação será divulgada no dia 14/03/2016 por meio da internet, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-probiq/>

8.2 Os recursos quanto a classificação deverão ser protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas no período de 15/03/2016 e 16/03/2016 (02 dias). Os mesmos serão encaminhados à Comissão PROBIQ instituída através de Portaria.

8.3 O resultado final será divulgado, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-probiq/>, no dia 21/03/2016.

9. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão disponibilizadas no segundo semestre de 2016, durante 05 (cinco) meses: de agosto a dezembro de 2016.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O IFC só efetuará crédito após aprovação e matrícula do candidato no curso ou programa e entrega dos documentos requeridos neste edital.

11. DO DEVER DO SERVIDOR

11.1 Encaminhar, caso seja solicitado pela comissão, um relatório das atividades desenvolvidas e/ou comprovante de frequência.

11.2 Devolver ao IFC, qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa.

11.3 Encaminhar cópia do Diploma de Conclusão do Curso à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão do curso. No caso de impossibilidade de atendimento ao prazo estabelecido do inciso V, o servidor deverá justificar a necessidade de prorrogação do prazo junto à área de Gestão de Pessoas, por meio de documento comprobatório da instituição promotora do curso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas neste edital.

12.2 – Todas as publicações oficiais referentes ao Edital PROBIQ serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do->

probiq/

12.3 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão PROBIQ.

Videira/SC em, 10 de fevereiro de 2016.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Matrícula SIAPE nº: _____ Identificação única: _____
Cargo: _____
Nível: _____ Classe: _____ Carga horária: _____
Câmpus/Lotação: _____
Admitido/nomeado: ____/____/____ Data de Exercício: ____/____/____
E-mail: _____
Fone: _____
Nível: () Mestrado () Doutorado
Instituição: _____
UF/Cidade: _____
Pós-Graduação em: _____
Data de início: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____
Declara sob as penas da Lei, que me responsabilizo pelas informações aqui prestadas.
Nestes Termos, Pede Deferimento.
Local: _____, ____ de _____ de 2016.
_____ Assinatura do Servidor
PARA USO DA COMISSÃO: () INSCRIÇÃO HOMOLOGADA () INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Anexo 2

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PROBIQ

Declaro, para os fins, que eu, _____, servidor(a) ativo(a) do Instituto Federal Catarinense, matrícula SIAPE nº _____, admitido(a) em ____/____/____, no cargo _____ efetivo de _____, com lotação no Campus _____, matriculado(a) no Curso de _____ em nível de _____ da Instituição _____, desejo participar do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, acatando suas regulamentações, comprometendo-me a comunicar imediatamente à Comissão, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, assim como declaro não acumular o recebimento desta bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

VIDEIRA/SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Anexo 3

CRONOGRAMA

Período de inscrições	22/02/2016 a 02/03/2016 (10 dias)
Análise das inscrições	03/03/2016 a 11/03/2016 (09 dias)
Divulgação da classificação preliminar	14/03/2016
Período para recursos quanto à classificação preliminar	15/03/2016 e 16/03/2016 (02 dias)
Divulgação do resultado final	21/03/2016

DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	000054/16	GIORGE VANZ	"DEFESA DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS, REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO SETEC/UFPE/2014 – EDITAL 2014 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NA CIDADE DE RECIFE/PE "	RECIFE/PE	28/02/2016	05/03/2016	6,5	R\$ 1.365,60	DAP
02	000065/16	CASSIANA SCHMIDT	"PARTICIPAR DO TREINAMENTO OPERACIONAL PRESENCIAL DO SISTEMA ACADÊMICO – SIGAA QUE ACONTECERÁ NO CAMPUS BLUMENAU DO IFC. "	BLUMENAU/SC	02/02/2016	04/02/2016	2,5	R\$ 380,04	DDE
03	000071/16	RICARDO KÖHLER	"PARTICIPAR DO TREINAMENTO OPERACIONAL PRESENCIAL DO SISTEMA ACADÊMICO – SIGAA QUE ACONTECERÁ NO CAMPUS BLUMENAU DO IFC. "	BLUMENAU/SC	02/02/2016	04/02/2016	2,5	R\$ 380,04	DG
04	000103/16	"CAROLINE VIAN SPRICIGO"	"EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIAPE, NA SEDE DA SERPRO EM FLORIANÓPOLIS/SC. "	FLORIANÓPOLIS/SC	19/02/2016	20/02/2016	1,5	R\$ 270,52	DAP
05	000165/16	"ROSÂNGELA AGUIAR ADAM"	"A VIAGEM VISA PARTICIPAR DA CERIMONIA DE FORMATURA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TREINADOR E INSTRUTOR DE CÃES GUIA NO DIA 23/02/16 NO IFC CAMPUS CAMBORIÚ. NO DIA 24/02/16 PARTICIPAR DE REUNIÕES NA REITORIA E NOS DIA 25/02 E 26/02 PARTICIPAR DO CODIR. "	"CAMBORIÚ/SC E BLUMENAU/SC"	23/02/2016	26/02/2016	3,5	R\$ 656,97	DG
06	000173/16	"ANDERSON CORREIA GONÇALVES"	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/2016	24/02/2016	0,5	R\$ 67,68	DAP
07	000175/16	MARCELO DIEL	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/2016	24/02/2016	0,5	R\$ 61,93	DAP
08	000189/16	ÉDER FARINHA	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/2016	24/02/2016	0,5	R\$ 67,68	DDE

09	000192/ 26	DIEGO MELO DE LIZ	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/20 16	24/02/20 16	0,5	R\$ 67,68	DDE
10	000193/ 16	"ANDRE SSA FERNA NDA CAMPO S"	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/20 16	24/02/20 16	0,5	R\$ 67,68	DDE
11	000197/ 16	"NELSO N JORGE DA SILVA"	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/20 16	24/02/20 16	0,5	R\$ 67,68	DDE
12	000201/ 16	ANTONI NHO BALDIS SERA	"A VIAGEM VISA A PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DA NOVA CIS/IFC E RELATÓRIO ANUAL DA CIS."	BLUMENA U/SC	23/02/20 16	24/02/20 16	1,5	R\$ 223,86	DDE
13	000202/ 16	PAULO BRUSC HI	"A VIAGEM VISA PARTICIPAR DA REUNIÃO JUNTO A EQUIPE DA UNAI."	BLUMENA U/SC	24/02/20 16	26/02/20 16	2,5	R\$ 380,04	DG
14	000289/ 16	"DENIS E DANIEL LE PAGNO"	"A VIAGEM VISA ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO DA COPERCAMPOS."	CAMPOS NOVOS/SC	24/02/20 16	24/02/20 16	0,5	R\$ 67,68	DDE

CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	Km Total
Ford Fiesta	ENM 6357	148495	148543	48
VW Parati	MFV 8819	119019	119029	10
VW Parati	MEW 9380	326695	326695	0
VW Kombi	MBH 4534	67163	67172	9
VW Saveiro	OGL 3451	35604	35691	87
Ford FOCUS	MLX 1601	46164	47452	1288
Ford FOCUS	MLX 1741	45184	46044	860
Fiat Doblô	MKR 8202	24655	24791	136
TOTAL:				2438

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.001.329/2015-98	2016NE000007	339018	PAGAMENTO DE BOLSA DE EXTENSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015 DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	02Fev16	R\$ 2.600,00	FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE /CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.005/2015-32	2016NE000021	339192	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO NACIONAL/REGIONAL PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2015 - EMPENHO PARA PAGAMENTO DA FATURA 766164.	15Fev16	R\$ 531,24	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	NAO SE APLICA
23352.000.286/2016-12	2016NE000025	339039	PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	17Fev16	R\$ 935,89	FAVORECIDO: MUNICIPIO DE VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.006/2015-87	2016NE000031	339139	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015)	22Fev16	R\$ 6.000,00	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EX EC. ORC. FINAN CEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.399/2016-18	2016NE000033	339093	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AO SERVIDOR ANTONINHO BALDISSERA.	26Fev16	R\$ 50,06	FAVORECIDO: ANTONINHO BALDISSERA	NAO SE APLICA
23352.000.005/2015-32	2016NE800005	339139	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015IN00002	01Fev16	R\$ 2.000,00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	INEXIGI VEL
23352.000.006/2015-87	2016NE800006	339139	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015IN00003	01Fev16	R\$ 3.000,00	IMPRENSA NACIONAL	INEXIGI VEL
23352.000.003/2015-43	2016NE800007	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015DI00001	01Fev16	R\$ 25.000,00	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPEN SA DE LICITAC AO
23352.000.167/2013-17	2016NE800008	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2013IN00008	01Fev16	R\$ 1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INEXIGI VEL
23352.001.575/2015-40	2016NE800009	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015PR00014	01Fev16	R\$ 3.000,00	OI S.A.	PREGAO
23352.000.917/2015-12	2016NE800010	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE	01Fev16	R\$ 2.367,09	LIDERANCA LIMPEZA E	PREGAO

			COPEIRAGEM PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015PR00009			CONSERVACA O LTDA	
23352.000.243/2013-86	2016NE800011	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA ARMADA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2013PR00008	01Fev16	R\$ 25.434,06	INVIOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA	PREGAO
23352.001.366/2015-04	2016NE800012	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015PR00011	01Fev16	R\$ 4.491,66	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PREGAO
23354.000.782/2014-86	2016NE800013	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA AOS DISCENTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2016. PROC ORIGEM: 2014PR00024	01Fev16	R\$ 1.200,00	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A	PREGAO
23352.000.823/2014-54	2016NE800014	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2014PR00020	01Fev16	R\$ 19.121,46	WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.529/2014-42	2016NE800015	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREDITIVA DE ELEVADOR PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2014PR00011	02Fev16	R\$ 1.021,67	LYNX ELEVADORES LTDA - ME	PREGAO
2335.200.069/0214-16	2016NE800016	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2014PR00015	02Fev16	R\$ 7.874,16	INVIOSAT SEGURANCA LTDA	PREGAO
23348.001.327/2014-87	2016NE800017	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2014PR00010	02Fev16	R\$ 5.000,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.790/2015-23	2016NE800018	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015PR00008	02Fev16	R\$ 21.788,64	CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME	PREGAO
23475.000.325/2015-04	2016NE800019	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015PR00012	02Fev16	R\$ 7.998,16	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA O LTDA	PREGAO
23352.000.917/2015-12	2016NE800020	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPEIRAGEM PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 2015PR00009	02Fev16	R\$ 2.367,09	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA O LTDA	PREGAO
23352.000.790/2015-23	2016NE800022	339092	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,	04Fev16	R\$ 19.428,20	CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME	PREGAO

			HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015. PROC ORIGEM: 05000082015				
23000.074.75 0/2010-01	2016NE800024	339037	PAGAMENTO DE PARCELA DEVIDA À EMPRESA RITNA (SERVIÇO DE JARDINAGEM) REFERENTE À ISS RESTITUÍDO A MAIOR, CONFORME TERMO DE INFORMAÇÃO ANEXO AO PROCESSO N. 23000.074750/2010-01, FL. N.2014. PROC ORIGEM: 2010PR00017	05Fev16	R\$ 1.202,53	RITNA SERVICOS LTDA - EPP	PREGAO
23000.074.75 0/2010-01	2016NE800026	339037	PAGAMENTO DE PARCELA DEVIDA À EMPRESA RITNA (SERVIÇO DE JARDINAGEM) REFERENTE À ISS RESTITUÍDO A MAIOR, CONFORME TERMO DE INFORMAÇÃO ANEXO AO PROCESSO N. 23000.074750/2010-01, FL. N. 2014. PROC ORIGEM: 05000172010	05Fev16	R\$ 672,19	RITNA SERVICOS LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.29 2/2013-03	2016NE800027	339030	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016. PROC ORIGEM: 05000142013	05Fev16	R\$ 1.964,00	TICKET SERVICOS SA	PREGAO
23348.001.29 2/2013-03	2016NE800028	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016. PROC ORIGEM: 05000142013	05Fev16	R\$ 350,00	TICKET SERVICOS SA	PREGAO
23352.000.20 1/2015-15	2016NE800029	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA (ITENS 01 E 03). PROC ORIGEM: 2015PR00005	15Fev16	R\$ 7.900,00	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23475.000.32 6/2015-41	2016NE800058	339037	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016. PROC ORIGEM: 05000132015"	22Fev16	R\$ 10.095,96	ADS SERVICOS LTDA	PREGAO
23352.001.32 9/2015-98	2016NE000027	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 2.200,00	FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE /CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001.32 9/2015-98	2016NE000029	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 8.800,00	FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE /CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.05	2016NE000032	339014	REFORÇO DE EMPENHO.	24Fev16	R\$		NAO SE

9/2016-89						5.000,00	FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE /CAMPUS VIDEIRA	APLICA
23352.001.32 9/2015-98	2016NE000028	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 2.600,00		FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE /CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001.32 9/2015-98	2016NE000030	339018	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 10.400,0 0		FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE /CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.02 2/2016-51	2016NE800030	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 2.000,00		COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO	INEXIGI VEL
23352.000.00 5/2015-32	2016NE800031	339139	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 2.000,00		EMPRESA BRASIL DE COMUNICACA O S.A	INEXIGI VEL
23352.000.00 6/2015-87	2016NE800032	339139	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 3.000,00		IMPRENSA NACIONAL	INEXIGI VEL
23352.000.00 3/2015-43	2016NE800033	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 25.000,0 0		CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPEN SA DE LICITAC AO
23352.000.16 7/2013-17	2016NE800034	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.000,00		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INEXIGI VEL
23352.001.57 5/2015-40	2016NE800035	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 3.000,00		OI S.A.	PREGAO
23352.000.91 7/2015-12	2016NE800036	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 2.367,09		LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA O LTDA	PREGAO
23352.000.24 3/2013-86	2016NE800037	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 25.434,0 6		INVIOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA	PREGAO
23352.001.36 6/2015-04	2016NE800038	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 4.491,66		LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZAD OS LTDA - ME	PREGAO
23354.000.78 2/2014-86	2016NE800039	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.200,00		ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A	PREGAO
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800050	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 3.333,33		WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800051	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 666,67		WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
	2016NE800052	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$		WESTLINE	

23352.000.82 3/2014-54						666,67	INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800053	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.707,15		WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800057	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 6.373,82		WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800060	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 14.341,0 9		WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.52 9/2014-42	2016NE800040	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.021,67		LYNX ELEVADORES LTDA - ME	PREGAO
2335.200.069/ 2014-16	2016NE800041	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 7.874,16		INVIOSAT SEGURANCA LTDA	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800042	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.000,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800043	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.000,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800044	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.000,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800045	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 1.000,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800046	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 500,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800047	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 500,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800055	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 5.000,00		XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.79 0/2015-23	2016NE800048	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 21.788,6 4		CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME	PREGAO
23475.000.32 5/2015-04	2016NE800049	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 7.998,16		LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA O LTDA	PREGAO
23352.000.00 5/2015-32	2016NE000023	339192	CANCELAMENTO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.	16Fev16	R\$ 531,24		EMPRESA BRASIL DE COMUNICACA O S.A	NAO SE APLICA

23352.000.28 6/2016-12	2016NE000026	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	19Fev16	R\$ 235,18	FAVORECIDO: MUNICIPIO DE VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.000.00 6/2015-87	2016NE800061	339139	ANULAÇÃO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 6.000,00	IMPRESA NACIONAL	INEXIGI VEL
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800056	339039	ANULAÇÃO DE REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 6.373,82	WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23352.000.82 3/2014-54	2016NE800059	339039	ANULAÇÃO DE REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 6.373,82	WESTLINE INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE800054	339039	ANULAÇÃO DE REFORÇO DE EMPENHO.	22Fev16	R\$ 5.000,00	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.91 7/2015-12	2016NE800023	339037	EMPENHO DUPLICADO.	04Fev16	R\$ 2.367,09	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA O LTDA	PREGAO
23000.074.75 0/2010-01	2016NE800025	339037	EMPENHO COM VALOR ERRADO.	05Fev16	R\$ 1.202,53	RITNA SERVICOS LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.00 5/2015-32	2016NE000022	339192	CANCELAMENTO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.	16Fev16	R\$ 681,41	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACA O S.A	NAO SE APLICA
23352.001.16 3/2015-18	2016NE000009	339047	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	02Fev16	R\$ 555,90	CELESC DISTRIBUICAO S.A	NAO SE APLICA
23352.001.16 3/2015-18	2016NE000010	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	02Fev16	R\$ 277,38	CELESC DISTRIBUICAO S.A	NAO SE APLICA
23352.001.81 3/2015-17	2016NE000014	339147	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	11Fev16	R\$ 2.304,00	FAVORECIDO: SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/CO FIN/STN	NAO SE APLICA
23352.000.00 4/2015-98	2016NE000008	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	02Fev16	R\$ 100,00	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	INEXIGI VEL
23352.000.00 4/2015-98	2016NE000012	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	02Fev16	R\$ 1.406,88	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	INEXIGI VEL
23352.000.00 3/2015-43	2016NE000011	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	02Fev16	R\$ 5.273,62	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPEN SA DE LICITAC AO
23352.000.16 7/2013-17	2016NE000016	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	12Fev16	R\$ 369,78	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INEXIGI VEL
23000.074.77 1/2010-19	2016NE000020	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	15Fev16	R\$ 4.951,93	OI S.A.	PREGAO
23352.000.24 3/2013-86	2016NE000013	339037	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	10Fev16	R\$ 13.643,1 1	INVIOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS	PREGAO

						LTDA	
23348.001.29 2/2013-03	2016NE000018	339030	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	12Fev16	R\$ 12.042,7 2	TICKET SERVICOS SA	PREGAO
23348.001.29 2/2013-03	2016NE000019	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	12Fev16	R\$ 1.742,82	TICKET SERVICOS SA	PREGAO
23352.000.55 3/2014-81	2016NE000024	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	17Fev16	R\$ 16.580,0 0	REFRIGERAC AO MOURA LTDA - EPP	PREGAO
23348.001.32 7/2014-87	2016NE000015	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO	11Fev16	R\$ 4.052,13	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.20 1/2015-15	2016NE800021	339039	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	03Fev16	R\$ 1.826,58	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.001.36 6/2015-04	2016NE000017	339037	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	12Fev16	R\$ 449,17	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZAD OS LTDA - ME	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br